



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A intenção do projeto seria, assim, suprir a lacuna hoje existente na legislação em relação aos oficiais de justiça, atendendo aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições normativas do Congresso Nacional.

A proposição foi aprovada pelas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados e apenas aguarda a deliberação do Plenário, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB